



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 242/2024

14 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, do Sr. **Joel Lopes de Andrade** e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

- Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 07 de outubro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonerar, a pedido, o Sr. Joel Lopes de Andrade, matrícula nº 9952584/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de outubro de 2024

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 14 de outubro de 2024.

Busca no Diário Oficial Assomaçul
Nº 3696 na data 15/10/2024
Pág. 233

**André Luís Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal